

ATO TRT GP Nº 014/2007

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Ato TRT GP 324/2006,

CONSIDERANDO que o recesso forense dificultou a adoção de medidas administrativas para implementação do Boletim Interno Diário On Line prevista para o dia 07/01/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Setor de Base de Dados de condições físicas e de pessoal para implementação do Boletim Interno Diário On Line;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de alguns setores dentro do Tribunal, de modo a abrigar a nova estrutura do setor de Base de Dados;

RESOLVE

Prorrogar o início da vigência do Ato TRT GP 324/2006, para o dia 01/03/2007, período suficiente para as adequações necessárias a este fim.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente